

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª  
LEGISLATURA NO DIA 30 DE MAIO DE 2023



*Leoni D. de Paris*  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Ata da 110ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 110ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni D. de Paris – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou a Vereadora Loreni que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da sessão anterior. Em votação da ata 109ª Sessão Ordinária, realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Ofício nº 58/2023 – CRAS. Ofício nº 0155/2023 – REGOVNH. Mensagem do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 26/2023. **Pauta das Comissões:** **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Parecer nº 21/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 25/2023, para revogar a Lei Municipal nº 2.143, de 15/06/2022, que autorizou o parcelamento e reparcelamento do seu RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113/2021, e dá outras providências. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:** Parecer nº 04/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 25/2023, para revogar a Lei Municipal nº 2.143, de 15/06/2022, que autorizou o parcelamento e reparcelamento do seu RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113/2021, e dá outras providências. **Oradores:** Não há. **Ordem do dia:** Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 25/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 25/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Projetos de Lei Executivo nº 022/2023 e 026/2023, aguardando parecer. **Indicações:** Não há. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

*Júlio Cezar Bondam da Silva*  
*Leoni D. de Paris*  
*Volmir Antônio Nickhorn*  
*Oziel C. Rangel*  
*Dilceu da Conceição*  
*Cleomar da Silva*  
*Felipe Alexandre de Carvalho Borba*  
*Maria Elena da Silva*